



ATO TRT5 Nº 0164, DE 20 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo administrativo eletrônico - PROAD nº 3221/2015,

RESOLVE:

Remover, a pedido, a Juíza do Trabalho CARLA FERNANDES DA CUNHA, da Vara do Trabalho de Bom Jesus da Lapa para a Vara do Trabalho de Barreiras, a partir de 24/4/2015, na vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Juíza do Trabalho Nadva Nascimento da Cruz para a Vara do Trabalho de Jacobina.

Publique-se.

Salvador, 20 de abril de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 20.04.2015, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 22/04/2015 14:07 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115042201374690182.

Firmado por assinatura digital em 20/04/2015 16:55 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115042001373733093.